



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de uniformes para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme os itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Valor Referência
01	415	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	R\$ 23,52
02	390	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	R\$ 23,55
03	190	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor branca, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	R\$ 20,91
04	160	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor branca, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	R\$ 17,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05	240	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor preta, manga curta, gola redonda, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda bordada com o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	R\$ 20,57
06	173	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor preta, manga curta, gola redonda, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda bordada com o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	R\$ 24,82
07	560	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor verde, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	R\$ 16,00
08	530	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor verde, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	R\$ 39,26
09	405	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola polo, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm, serigrafia lateral medindo aproximadamente 27,5cm x 17cm. Tamanhos P, M, G.	R\$ 30,20
10	303	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola polo, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm, serigrafia lateral medindo aproximadamente 27,5cm x 17cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	R\$ 16,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	135	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor preta, manga curta, gola em "V", com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm, serigrafia lateral medindo aproximadamente 27,5cm x 17cm. Tamanhos P, M, G.	R\$ 23,19
12	100	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor preta, manga curta, gola em "V", com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm, serigrafia lateral medindo aproximadamente 27,5cm x 17cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	R\$ 37,22
13	158	Un	Colete em sarja, na cor preto, com 02 bolsos na frente, com zíper dentado, costura dupla, com serigrafia na frente, medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como serigrafia na frente e nas costas. Tamanhos P, M, G e GG.	R\$ 115,47
14	370	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor azul marinho, feminina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	R\$ 175,56
15	320	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor azul marinho, feminina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EXG.	R\$ 167,63
16	332	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor azul marinho, masculina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	R\$ 173,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17	337	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor azul marinho, masculina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EXG.	R\$ 139,68
18	275	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor preta, feminina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	R\$ 125,99
19	238	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor preta, feminina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EXG.	R\$ 138,00
20	260	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor preta, masculina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	R\$ 185,65
21	245	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor preta, masculina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EXG.	R\$ 121,33
22	16	Un	Calça 100% poliéster para frigorífico, na cor branca, com dois bolsos, com bordado de tamanho máximo 15x15cm na altura do bolso da frente (não é necessário possuir bolsos)	R\$ 74,20



23	326	Un	Calça com elástico para uniforme, em sarja, com 03 bolsos (dois frontais e um atrás), na cor cinza, com serigrafia colorida no bolso frontal esquerdo (brasão do município) medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm e legenda (Secretaria requisitante). Tamanhos P, M, G, GG e XG	R\$ 49,29
24	20	Un	Macacão jeans, uniforme, manga curta azul, tamanhos diversos. Tamanhos P, M, G.	R\$ 148,58
25	20	Un	Macacão jeans, uniforme, manga curta azul, tamanhos diversos. Tamanhos GG, XG e EXG.	R\$ 158,60

2. JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de uniformes para atendimento da demanda das secretarias municipais e gabinete do Prefeito.

O principal objetivo desta contratação é a aquisição de uniformes para os servidores públicos e colaboradores. Busca-se promover a identificação funcional, a organização das equipes, o fortalecimento da imagem institucional e a garantia de segurança e higiene no exercício de suas funções, valorizando o profissional. Tal medida visa reforçar o controle de acesso às dependências físicas, mitigar riscos e elevar os níveis de segurança patrimonial e coletiva.

Fornecer o vestuário adequado para o exercício das atividades laborais, visando desonerar o colaborador do uso de roupas próprias, garantindo igualdade de condições de trabalho e assegurar que as peças atendam aos critérios de conforto, ergonomia e durabilidade necessários para as rotinas do setor.

A padronização visual meio por de aquisições de uniformes, visa transmitir profissionalismo, organização e credibilidade no atendimento direto ao público externo, alinhando a apresentação dos colaboradores à identidade visual e aos valores da administração pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê os itens: 959 até 983 daquele documento daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3.2. Frisa-se que o Plano de Contratações Anual foi publicado por intermédio do Decreto Municipal nº 233, de 13 de Julho de 2026.



3.3. Foi realizada Coleta de Estimativa, para levantamento dos quantitativos das secretarias requisitantes, tendo como base em seu planejamento inicial.

4. ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES.

4.1. Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado. Segue lista de locais:

Secretaria Municipal	Endereço da Secretaria
Agricultura e Meio Ambiente	Av. Borges de Medeiros, n.º 257, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Cultura, Turismo e Esportes	Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Av. Borges de Medeiros, n.º 475, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Administração e Finanças	Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Av. Cel. Victor Villa Verde, n.º 123, Bairro Centro, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Saúde	Rua Ari José Brito da Luz, n.º 63, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Gabinete do Prefeito	Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Obras, Trânsito e Segurança	Rua Senador Alberto Pasqualini, n.º 867, Bairro Loteamento Solar, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.
Educação	Av. Borges de Medeiros, n.º 481, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha/RS, ou em outro lugar indicado pela Pasta.



4.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.3. Tais materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.3.1. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.5. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, a contar da assinatura.

5.2. A ata surtirá efeitos a contar da última assinatura entre as partes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, e suas respectivas alterações que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

7.1.1 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.



7.1.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

7.1.3 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

7.1.4- A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

7.1.5- A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

8. RESPONSABILIDADES DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

8.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preço apresentada;

8.2. Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

8.3. Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

8.4. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

8.5. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.6. Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

8.7. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

8.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

8.9. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

8.10. Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido.



8.11. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso os objetos ora licitados.

9. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

9.2. A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal	Servidor Designado
Agricultura e Meio Ambiente	Titular: Felipe Barcella dos Santos. Suplente: Patrick da Silva Viana.
Cultura, Turismo e Esportes	Titular: Guilherme Fraga Fishborn. Suplente: Milena Andrea Kappel.
Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular: Sabrina Brito Litarowics. Suplente: Jéssica Gomes da Silva.
Administração e Finanças.	Titular: Antônio Peres Ramos. Suplente: Tainara da Rocha Muniz.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Titular: Maria Rita Barcelos da Silva. Suplente: Manoella Silveira de Souza.
Saúde	Titular: Denis Cardoso da Rocha. Suplente: Caroline de Oliveira Gomes.
Gabinete do Prefeito	Titular: Maria Enilda Muniz Pereira Suplente: Nivia Patrícia Guimarães.
Obras, Trânsito e Segurança	Titular: Daniel Cândido da Silva. Suplente: Guilherme Santos Muniz.
Educação	Titular: Marihele Oliveira dos Santos. Suplente: Shaiane dos Santos Sudecum.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha/RS, 18 de setembro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UVYY.U6G4.O3ZM.WRSI